



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

Protocolo Originário nº 13.053.835-5

1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2014 proveniente do Pregão Eletrônico nº 062/2013 realizado pelo DEAM/SEAP celebrado entre Defensoria Pública do Estado do Paraná e a PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Alameda Cabral, 184 - Centro, nesta capital, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, Sra. **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF nº 354.074.689-72 RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão eletrônico nº 062/2013 realizado pela SEAP/DEAM, **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, com sede em Curitiba, Rua Gustavo Rattman, 287, Bacacheri, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Senhor **FABRÍCIO FURLAN**, CPF 005.770.189-06 e RG 7.261.937-4, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014, decorrente do Edital de licitação Pregão Presencial nº 062/2013, SEAP/DEAM, de acordo com a Lei 8666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO**, a partir de sua publicação, de 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 31/03/2014 e reajustado, por apostila, em 15 de Setembro de 2014.

Clausula Segunda: Da supressão

Ficam suprimidos 3 (três) postos de servente 30 horas e 1 (um) posto de copeira. O quadro de postos, após a entrada em vigência deste aditivo, será o que segue:

CIDADE	POSTOS DE TRABALHO			
	SERVENTE 30 HORAS SEMANAIS SEG A SEX	AUX SERV GERAIS 40 HORAS SEMANAIS SEG A SEX	COPEIRA 40 HORAS SEMANAIS SEG A SEX	PORTEIRO 40 HORAS SEMANAIS SEG A SEX
CASCADEL	1	0	0	1
CURITIBA	10	3	2	2

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Cruz machado, 58- CEP- 80.410-170.
CURTIBA - PARANÁ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

FOZ DO IGUAÇU	1	0	0	1
FRANCISCO BELTRÃO	0	0	0	0
GUARAPUAVA	1	0	0	0
LONDRINA	1	0	0	1
MARINGÁ	1	0	0	0
PARANAGUÁ	1	0	0	1
PONTA GROSSA	1	0	0	1
UMUARAMA	1	0	0	0
UNIÃO DA VITÓRIA	0	0	0	0

Parágrafo único: Os efeitos financeiros e operacionais decorrentes deste aditivo vigoram a partir de 13/05/2015.

Cláusula Terceira: Do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária

O valor mensal dos postos efetivamente contratados, após a supressão, é de R\$ 62.068,74 (sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos, o valor máximo permitido de R\$ 96.682,36 (noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), o valor remanescente máximo após este aditivo é R\$ 1.063.505,96 (um milhão e sessenta e três mil e quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), com R\$ 773.458,88 (setecentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) no exercício de 2015 e R\$ 290.047,08 (duzentos e noventa mil e quarenta e sete reais e oito centavos) no exercício de 2016.

Parágrafo único: As despesas relativas a este contrato correrão a conta de dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, Elemento de Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, natureza da despesa 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, fonte 100.

Cláusula Quarta: Do fundamento legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Defensoria-Pública Geral do Estado do Paraná em despacho sobre os Memorandos Conjuntos 001 e 002 PLANEJAMENTO/CGA DPPR e encontra amparo legal no artigo 112, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Cláusula Quinta: Da ratificação das cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus termos de apostila, que permanecem inalteradas e vigentes.

Cláusula Sexta: Da publicação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Cruz machado, 58- CEP- 80.410-170.
CURTIBA - PARANÁ

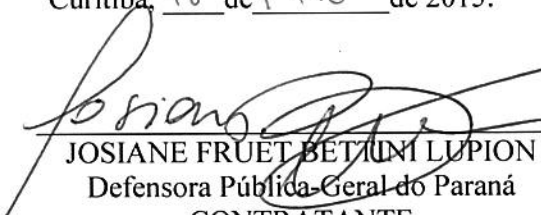


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 18 de Maio de 2015.




JOSIANE FRUET BETUNI LUPION
Defensora Pública-Geral do Paraná
CONTRATANTE



FABRÍCIO FURLAN
PLANSERVICE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: 847.498-2

RG: GUNTHER FURTADO



Nome: PATRICIA NAOMY SHIBATA
ADMINISTRAÇÃO

RG: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

87918319 / PK